



**EDITAL Nº 003/2010
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
EDUCAÇÃO**

Relação de candidatos homologados que declararam serem portadores de deficiência física e cumpriram as formalidades exigidas no item 3 do Edital Normativo.

108103140 MARILUCIA FRANCISCA DA SILVA 102 ORIENTADOR EDUCACIONAL

Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se convocados para realização dos exames admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho do SESI/DR/DF, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, que verificará sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo nos termos da Lei.

Atenção: a perícia médica do SESI/DR/DF terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial da qual é portador com as atribuições do cargo

Brasília, 24 de maio de 2010

Diretoria de Concursos
Fundação Universa